
		
Abril de 2008 - Nº38		
<p>Edições Anteriores</p> <p>:: Lei que restringe liberdade de expressão de servidores existe em todo o país.</p> <p>:: Relator da ONU recebe dossiê sobre violação da liberdade de expressão dos professores.</p> <p>:: Formas de nomeação e participação da sociedade civil dividem opiniões de conselheiros de Educação.</p> <p>:: As escolas ensinam história e cultura africana e afro-brasileira como determina a lei?</p>	<p>Mudanças na rede estadual paulista ferem autonomia escolar e docente</p> <p><i>Propostas curriculares e de organização escolar implantadas este ano pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo foram pouco discutidas</i></p> <p>A volta às aulas na rede estadual de São Paulo foi marcada por novas propostas – didático-pedagógicas, organizativa das escolas e de remuneração dos professores – anunciadas pela Secretaria Estadual de Educação. Algumas destas novidades tiveram bastante destaque na mídia, como o reforço de 45 dias para todos os alunos, a distribuição do “Jornal do Aluno” e da “Revista do Professor” (materiais cujo objetivo era uniformizar os conteúdos ministrados por todos os professores da rede) e a implantação de um bônus salarial que será pago de maneira proporcional à assiduidade dos professores e ao desempenho dos alunos nas provas do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo).</p> <p>Entretanto, outros aspectos ainda merecem ser abordados. Os participantes do seminário Desafios da Conjuntura “Mudanças na Educação Paulista: gestão, currículo e profissão docente”, realizado pelo Observatório da Educação nos dias 10 e 11 de abril, enfatizaram que as mudanças retiram a autonomia das escolas e do trabalho dos professores, garantida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB).</p> <p>Regina Oshiro, professora de história da Escola Estadual Moacir Campos, na zona leste de São Paulo, diz que a chegada de um material único (primeiro o “Jornal do Aluno” e, para 2009, cadernos bimestrais para cada disciplina) que detalha como deve ser cada aula teve um duplo impacto. Para alguns professores, passou a idéia de “ordem e disciplina”. Outros se indignaram. Segundo ela, aos poucos, a novidade passou, a indignação aumentou e dúvidas surgiram: como respeitar o tempo de aprendizagem de cada aluno, conceito trabalhado no sistema de ciclos e progressão continuada? Como lidar com as diversidades de interesse dos jovens, se os professores são impedidos de trabalhar outros textos e propostas, além do que é enviado pela Secretaria? Como avaliar de maneira diferenciada os alunos com deficiência?</p> <p>Carolina Roberto do Nascimento, aluna do ensino médio na Escola Estadual Tide Setúbal, estranhou o fato de o mesmo material ter sido utilizado para as mesmas séries. “Se para os alunos do 3º ano era recuperação, qual o sentido que teve para a turma do 2º ano?, indagou. A mesma pergunta vale para o ensino fundamental, em que 5ª e 6ª séries trabalharam com o mesmo material – ou se nivelou por baixo, ou se está cobrando um conhecimento novo como se fosse “recuperação”.</p> <p>Elie Ghanen, docente da Faculdade de Educação da USP, busca na legislação o amparo para criticar as medidas tomadas pelas SEE. “Obrigiar o docente a agir dessa ou outra maneira, a seguir essa ou outra orientação pedagógica é contrariar a lei maior do nosso país, que é a Constituição Federal”. Impor um mesmo modelo para todas as escolas é desrespeitar o princípio constitucional do pluralismo de concepções pedagógicas. Ele também explica que a LDB vincula</p>	

autonomia escolar com a elaboração e execução coletiva de um projeto político-pedagógico próprio.

Entretanto, a autonomia das escolas sempre foi relativa, disse o coordenador pedagógico José Luiz Feijó, de Diadema. “Nunca pudemos definir horário, grade curricular, calendário. Agora, o guia curricular recebido pelo professor já tem uma aula montada e um texto pré-estabelecido. Não podemos mudar esse texto”.

Ele relatou o questionamento de uma coordenadora pedagógica de Guarulhos a Maria Inês Fini, responsável pela redefinição da proposta curricular, em uma teleconferência realizada no começo do ano com todos os coordenadores pedagógicos sobre a inserção do ensino da história local na proposta curricular. A resposta teria sido: se você quiser ensinar a história de Guarulhos depois de ter dado toda a proposta curricular comum, tudo bem. O que não pode é substituir ou ensiná-la primeiro. “Isso derruba tudo o que foi dito e repetido para os professores nos últimos anos, sobre a importância da contextualização, da história da comunidade”.

Condições de trabalho

Ao analisar os documentos, resoluções e comunicados da SEE, a professora Aparecida Néri de Souza, da Faculdade de Educação da Unicamp, diz não ter encontrado uma única menção à carreira e às condições de trabalho docente. Ao mesmo tempo, observa uma prescrição detalhada sobre os métodos de trabalho e uma regulação do trabalho do professor a partir dos resultados. “A avaliação é concebida como controle externo”.

Professores, diretores e coordenadores pedagógicos têm agora um número maior de determinações a seguir, mas o tempo de planejamento das atividades continuou o mesmo. A Resolução 87, de 19 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o calendário escolar de 2008, por exemplo, proibiu a realização de atividades ou eventos não programados no início do ano. Para José Luiz, isso, na prática, impedirá este ano que professores levem alunos a museus, teatros e desenvolva outras atividades culturais.

Pouco diálogo

Outra marca das mudanças que têm sido implantadas é o pouco diálogo com os profissionais da educação e sociedade civil em geral. A SEE foi chamada a participar do seminário promovido pela Ação Educativa e não compareceu, apesar de a presença da professora Maria Inês Fini, que representaria a secretária Maria Helena Guimarães de Castro, ter sido confirmada para a mesa de abertura.

Como lembra o professor Elie, “as mudanças são mais eficientes se são desejadas pelos agentes que as operariam. Entretanto, o pressuposto dos governantes é que o magistério está errado sempre, pois nunca é chamado a opinar sobre o que deve trabalhar cotidianamente”. Neste caso, os professores, além de não terem sido consultados, foram surpreendidos pela publicação de cinco resoluções e um comunicado durante as férias escolares.



Aparecida Néri de Souza (anerisouza@uol.com.br)- professora da Unicamp. Tem pesquisado temas relacionados ao ofício docente, inclusive a proposta de bonificação de professores da rede paulista.

Maria Sylvia Simões Bueno (msylvia@flashtv.br)- professora da Unesp de Marília. Tem pesquisado as propostas de mudança curricular para o ensino público profissionalizante, no ensino médio e na educação de jovens e adultos.

Elie Ghanen (elie@usp.br) - professor da USP. Estuda temas relacionados à gestão democrática e autonomia escolar.

José Luiz Feijó (jlf.nunes@terra.com.br) - professor da rede estadual em Diadema.

Regina Oshiro (reginaoshiro@gmail.com) - professora de história da rede estadual em São Paulo.

Boletim quinzenal produzido pelo Observatório da Educação

Contato: (11) 3151-2333, ramais 175 e 130

Equipe: [Mariângela Graciano](#) (coordenação) e [Marina Gonzalezi](#) (redação).

